



SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 650918/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2020

ERRATA II

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2020

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o Senhor Pablo Gustavo Moraes Pereira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 433/2019, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital do Chamamento Público objetivando: **Chamada Pública para contratação de Leiloeiro Oficial visando à condução de leilões de bens móveis e imóveis, cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.** Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES:**

NO ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

3.2. Nos termos do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, fica definida aqui a percentagem de 5% (cinco por cento) para bens móveis e 3% (três por cento) para bens imóveis sobre o montante arrecadado no leilão como taxa de comissão a ser paga ao leiloeiro.

LEIA -SE:

3.2. A taxa de comissão do leiloeiro será paga somente pelo comprador, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, parágrafo único: Os compradores pagarão obrigatoriamente cinco por cento sobre quaisquer bens arrematados.

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**

Várzea Grande-MT, 28 de fevereiro de 2020.

Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração